

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
104740

Número do Processo - SEI
202400005008151

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de medicamento(s) e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações farmacêuticas registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS PINHO	Agente de Contratação	
DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ELIZABETH DE OLIVEIRA E SILVA	Agente de Contratação	
DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio
RONAN DIAS RIBEIRO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao

exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.